



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

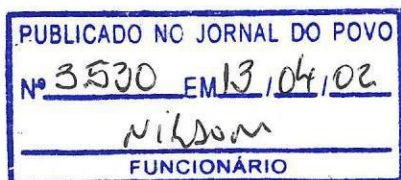
(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



LEI Nº 974/2002

SÚMULA: - Considera e Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Jardins: Independência 3ª Parte, Escala e Ouro Preto – AMINESOURO.



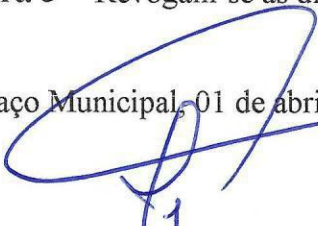
A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores: Valdir da Silva, Alcides Ferreira, Sandra Aparecida Klebis Moreira, Aparecida Rodrigues Schwarz e Carlos Alberto de Paula Júnior.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, considerada e declarada de utilidade pública para todos os fins legais, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS: JARDINS INDEPENDÊNCIA 3ª PARTE, ESCALA E OURO PRETO, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob número 78.189.990/0001-45, estabelecida na Avenida Riachuelo, 439, nesta cidade e Comarca de Sarandi, entidade sem fins lucrativos, de caráter representativo, reivindicatório, beneficente, educativo e esportivo, pelos relevantes serviços prestados a comunidade, educando e dignificando a pessoa humana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

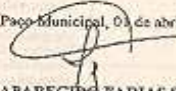
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de abril de 2002.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

LEI nº 974/2002 - De Autoria dos edis VALDIR DA SILVA, ALCIDES FERREIRA, SANDRA APARECIDA KLEBIS MOREIRA, APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ "Cida da Betel" e CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR.

Súmula:- Considera e Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Jardins: Independência 3ª, Escala e Ouro Preto - AMINESOURO.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI PAÇO MUNICIPAL CNPJ 18.209.482/0001-10 (E-mail) prefeitura-sarandi@net.com.br Rua José Emílio de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0.44) 264.2777 CEP 87111-250 SARANDI PARANÁ	
LEI Nº 974/2002 SÚMULA:- Considera e Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Jardins: Independência 3ª Parte, Escala e Ouro Preto - AMINESOURO. A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores: Valdir da Silva, Alcides Ferreira, Sandra Aparecida Klebis Moreira, Aparecida Rodrigues Schwarz e Carlos Alberto de Paula Júnior. Art. 1º - Fica, por força desta Lei, considerada e declarada de utilidade pública para todos os fins legais, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS: JARDINS INDEPENDÊNCIA 3ª PARTE, ESCALA E OURO PRETO, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob número 18.189.996/0001-45, estabelecida na Avenida Rinschuelo, 439, nesta cidade e Comarca de Sarandi, entidade sem fins lucrativos, de caráter representativo, reivindicatório, beneficente, educativo e esportivo, pelos relevantes serviços prestados a comunidade, educando e dignificando a pessoa humana. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal, 04 de abril de 2002.  APARECIDO FARIAS SPADA Prefeito Municipal		

Aprovada em Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 01.04.2002, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 13 de abril de 2002. Edição nº 3.530 - SÁBADO-